



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2^a REGIÃO**

PORTRARIA DGA N. 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Divulga o custo do processamento do processo de penalidade, para o ano de 2026, nos termos do [Ato GP nº 24, de 27 de maio de 2022](#), na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57, de 7 de outubro de 2024](#),

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 17 do [Ato GP nº 24, de 27 de maio de 2022](#), determina que o custo do processamento do processo de penalidade será divulgado anualmente por meio de portaria da Diretoria-Geral da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar que, para o ano de 2026, o custo do processamento do processo de penalidade será de R\$ 40.501,48 (quarenta mil, quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria DGA nº 15, de 14 de março de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.